



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55/2024

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e o vereador **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para a **INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM TODOS OS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA GIL VELOSO PRÓXIMO A ACADEMIA JR. A AUSÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO NOS BUEIROS REPRESENTA UM RISCO SIGNIFICATIVO PARA OS PEDESTRES, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE PODEM SOFRER ACIDENTES GRAVES AO CAIR NESSES ESPAÇOS ABERTOS. EM ANEXO FOTOS**

JUSTIFICATIVA

Prevenção de Acidentes com Veículos: Bueiros desprotegidos podem causar danos aos veículos, como pneus furados ou avarias na suspensão, ao passarem inadvertidamente por esses pontos.

Redução de Entupimentos: A instalação de grades ajudará a prevenir o acúmulo de resíduos sólidos nos bueiros, contribuindo para a manutenção adequada do sistema de drenagem e evitando enchentes e alagamentos.

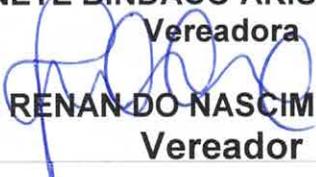
Conservação do Patrimônio Público: A proteção dos bueiros com grades evitará o despejo indevido de lixo e objetos que possam obstruir o fluxo de água, garantindo a durabilidade e eficiência da rede de escoamento.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 28 de maio de 2024.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 356/2024

Data: 29/05/2024 - Horário: 10:57

Legislativo